Boletim de Serviços Eletrônico em 25/09/2023



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br IFCE CAMPUS CRATEÚS

#### EDITAL Nº 35/2023 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Crateús, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 26 a 29 de setembro de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão:

1. Corpo e Poética do Movimento

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1. Esta Chamada Pública tem por finalidade ofertar para 2023.1, em nível de extensão, vagas para o Curso de Curso Corpo e Poética do Movimento, na modalidade presencial. O curso é voltado para professores que trabalham ou tem formação em Artes. A formação aqui proposta trabalhará principalmente com os estudos do corpo e atravessamentos com/para ensino de Dança e Teatro.
- 1. 1.1 Objetivo Geral:

Possibilitar ao estudante uma articulação e consciência prática/teórica em abordagens do movimento e estudos do corpo como potência para sua vida, formação e ensinos de Dança e Teatro.

- 1.2. São objetivos específicos dos cursos:
- a. Experienciar o corpo na sua relação consigo e com o outro na construção de uma poética de si;
- b. Dialogar sobre o corpo nas linguagens das Artes Cênicas;
- c. Fomentar a Dança e o Teatro na sua relação Arte, ensino e comunidade.

#### 2. **DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 55 vagas para o curso Informática Básica, distribuídas nas seguintes categorias:

Categorias – Corpo e Poética do movimento	Vagas
Comunidade externa	50
Estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos e superiores do IFCE/Crateús	05

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre as diferentes categorias.

#### 3. **DO PÚBLICO-ALVO**

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
- a) Professores de ensino de Crateús que trabalhem com a componente curricular Artes;
- b) estudantes regularmente superiores do IFCE/Crateús que dialoguem com Artes;
- c) Todas (os) as(os) candidatos deverão ter idade superior a 18 (quinze) anos e possuir ou estar cursando ensino superior.

## 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição, exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário GoogleForms a ser disponibilizado posteriormente por link: <a href="https://forms.gle/EcZjMNL8q2KosTuSA">https://forms.gle/EcZjMNL8q2KosTuSA</a>, no período de 26 a 29 de setembro de 2023.
- 4.2. A documentação necessária para efetivação da matrícula, especificada no item 6.3, deverá ser apresentada e entregue nos dias 17 de outubro de 2023 na recepção do IFCE campus Crateús.
- 4.2.1. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE/Crateús nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam aos requisitos estabelecidos no presente edital.
- 4.4. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora do prazo previsto no item 4.1.

# 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. O processo de seleção será realizado através de Formulário do Google. O formulário ficará disponível de acordo com item 4.1.
- 5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será da disponibilidade de vagas respeitando-se as respectivas designações prevista neste edital por ordem de inscrição registrados no sistema.
- 5.3.1. Alunos regularmente matriculados no IFCE/Crateús:
  - a. possuir idade igual ou superior a 18(dezoito) anos, na forma do disposto.
- 5.3.2. Professores que trabalhem com Artes:
  - a. possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e superior incompleto ou completo;
- 5.4. A lista com os nomes das (os) candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 04 de outubro de 2023, no site do IFCE/Crateús: <a href="https://ifce.edu.br/crateus">https://ifce.edu.br/crateus</a> Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do Campus Crateús.

#### 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão matriculados os candidatos que preencherem as inscrições online (item 4.1), atenderem aos requisitos 3.1.c e respeitada a ordem de inscrição de acordo com item 5.2.

- 6.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (a serem entregues na recepção do *Campus*) em envelope lacrado, no seguinte endereço: Av. Geraldo Marques Barbosa, 567 (bairro Venâncios), Crateús, CE, 63700-000. **Somente após a divulgação da lista final (classificados e lista de espera) com o resultado do processo seletivo**, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE campus Crateús.
- 6.3. São documentos necessários para a efetivação da matrícula:
  - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
  - CPF (original e fotocópia);
  - Uma foto 3x4;
  - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
  - Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).
- 6.4. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 6.5. Os candidatos aprovados além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera. Caso haja disponibilidade de vagas, serão convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação definida no subitem 5.2 e a distribuição por categorias, conforme o subitem 2.1.
- 6.6. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação dos Cursos, à primeira semana de aula, sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

### 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso têm carga horária de 60 horas, com duração estimada de 03 meses, durante o semestre de 2023.2.
- 7.2. Os estudantes matriculados frequentarão as aulas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Crateús, nos seguintes dias e horários: terças das 8h ao 12h e sexta das 8h às 10h, a iniciar dia 17 de outubro.

#### 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Para o recebimento do Certificado de participação nos cursos serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas e nota final maior ou igual a 7,0.

#### 9. **DO CALENDÁRIO**

9.1. As atividades relacionadas a este edital serão realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

# Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	25 de setembro de 2023
Impugnação do edital	25 e 26 de setembro de 2023

Período de Inscrição	26 a 29 de setembro de 2023
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados	02 de outubro de 2023
Recurso contra a lista preliminar	03 de outubro de 2023
Resultado final	04 de outubro de 2023
Período de matrícula	17 de outubro de 2023
Início das aulas	17 de outubro de 2023

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao IFCE/Crateús reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de 8 vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação dos Cursos, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE/Crateús, poderão ser alterados os prazos estabelecidos no item 9.1.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE/Crateús.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Crateús, 25 de setembro de 2023.

# José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 25/09/2023, às 11:11, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 5359101 e o código CRC 6FA45AB3.

23293.002268/2023-38 5359101v1